

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 04/14

Homologa o afastamento de professores da docência.

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, pela Resolução CA nº 15/11, de 01/07/11, e pela Resolução CA nº 36/13, de 21/08/13, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
João Derli de Souza Santos	Jogos e Recreação	3ª	Noturno	Educação Física	Enquanto ocupar o cargo de Coordenador de Curso.
	História da Educação Física	1ª	Noturno	Educação Física	Enquanto ocupar o cargo de Coordenador de Curso.
Márcia Maria Junkes	Leitura e Produção de Texto	1ª e 2ª	Noturno	Ciências Contábeis	08 (oito) Semestres Letivos.
	Leitura e Produção de Texto	2ª	Noturno	Pedagogia	08 (oito) Semestres Letivos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 19 de fevereiro de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Presidente